

PORTARIA Nº 599-DC-DF-18**OBJETIVO:** ESCOLTA DE PRESOS (DEA 2017).**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei. Nº 5.119/84**MUNICÍPIO DE ORIGEM:** MARABÁ - PA**DESTINO(S):** ELDORADO DOS CARAJÁS - PA**PERÍODO:** 06/12/2017**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 DE ALIMENTAÇÃO**SERVIDOR (ES):** SGT PM EZEQUIAS PEREIRA

FERNANDES CPF: 283.222.312-53;

SGT PM EDIMAR BERNARDINO DE SOUSA

CPF: 251.656.152-00.

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA**Protocolo: 299216****FUNDO DE SAÚDE DA
POLÍCIA MILITAR****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 003/2017-FUNSAU

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 003/2017-FUNSAU, por mais um período de 12 (doze) meses, não alterando as demais cláusulas do contrato, inclusive permanecendo o mesmo valor global estimado.

Vigência: 01/04/2018 a 31/03/2019

Natureza de Despesa 339039 / PT: 06122129783380000/

Fontes: 0150 e 0350

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

Contratada: **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.**Ordenadora: **IVONE DA SILVA MENDES CEL QOPM RG 13861.**

Diretora do FUNSAU.

Protocolo: 299927**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ****ERRATA****ERRATA DE TERMO ADITIVO**

10º Termo Aditivo ao Contrato Nº 006/2014-PCE Partes: Polícia Civil do Estado do Pará e a empresa Stylus Serviços de Limpeza e Representações Ltda - EPP Onde se lê: Vigência: a partir da data de sua assinatura Leia-se: Vigência: 31/03/2017 à 01/04/2018 Ordenador Responsável: Rilmar Firmino de Sousa Delegado Geral de Polícia Civil.

Republicado por conter incorreções no DOE nº33586 de 27/03/2018.

Protocolo: 299937**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 1106/2018-DAF/CGP, DE 09/04/2018.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

RESOLVE:

RETIFICAR na Portaria 4158/2017-DAF/CGP, o triênio referente à concessão de trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 27/11 a 26/12/2017, a servidora Aldenora de Jesus Queiroz Picanço, Burocrata, matrícula 3264858/1, lotada na Gerência de Posto Avançado da Antonio Barreto, onde se lê triênio 1988/1993, leia-se triênio 1988/1991.

Publique-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1096/2018-DG/CGP, DE 09/04/2018.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 182/2018-GCC, de 05/04/2018, no Processo 2018/151048,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargo Efetivo, para procederem à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato nº 024/2018, firmado entre este Departamento e a Empresa REFLETIVA SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO VISUAL EIRELI - EPP, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

TITULAR:

MARCELO PINTO DA COSTA MENDES, matrícula 57189949/1;

SUPLENTE:

RILDO CÉSAR DIAS ARRIFANO, matrícula 57192790/1.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 04/04/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

Protocolo: 299916**PORTARIA Nº 970/2018 - DG**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 – DS/PROJUR;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa L DA SILVA RODRIGUES THOMAZ & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 20.115.099/0001-84 sob o nome de fantasia L S R PLACAS E REPRESENTAÇÕES junto a este órgão;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a Empresa L DA SILVA RODRIGUES THOMAZ & CIA LTDA - ME, nome de fantasia L S R PLACAS E REPRESENTAÇÕES, CNPJ nº: 20.115.099/0001-84, situada na Avenida Livio Malzoni, s/nº Anexo 02 - Bairro: Bíblia. CEP: 68560-000, no município de SANTANA DO ARAGUAIA/PA, com o código de cadastramento nº 142PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém (PA), 03 de abril de 2018.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo: 299904**PORTARIA Nº 1138/2018-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010, e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014, 472/2016 e 039/2018;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2018/33701 apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES GOLD KAR LTDA ME, CNPJ Nº 16.403.700/0001-67, nome de fantasia AUTO ESCOLA GOLD KAR, junto a este órgão.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art.1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES GOLD KAR LTDA ME, CNPJ Nº 16.403.700/0001-67, nome de fantasia AUTO ESCOLA GOLD KAR (CLASSIFICAÇÃO A/B), junto a este Departamento de Trânsito, Região Administrativa de Trânsito de Castanhal, com atuação no município de CASTANHAL, no endereço: TRAVESSA PRIMEIRO DE MAIO 1925- NOVA OLINDA, CEP: 68.742-040, CASTANHAL/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis) meses a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1604667 Detran/PA

Art. 4º Esta portaria retroagirá a data de 07/04/2018.

Belém, 10 de abril de 2018.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

Protocolo: 300086**PORTARIA Nº1137/2018/DG/DHCRV, DE 10/04/2018.**

Prorroga o prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque vencidos no dia 10/04/2018, a não cobrança de diária de veículos recolhidos nos Parques de Retenções do DETRAN/PA no dia 10/04/2018.

A Diretora Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a paralização de parte dos funcionários deste órgão, que impediram o atendimento ao público,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar até 11/04/2018 o prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque vencidos no dia 10/04/2018 e não cobrança de diária de veículos recolhidos nos Parques de Retenções do DETRAN/PA no dia 10/04/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

Protocolo: 300067**PORTARIA Nº 968/2018 - DG**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 – DS/PROJUR;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa PEREIRA MARES & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 05.642.357/0001-97, sob o nome de fantasia PLACAS SÃO PAULO, junto a este órgão;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa PEREIRA MARES & CIA LTDA - ME, nome de fantasia PLACAS SÃO PAULO, CNPJ nº: 05.642.357/0001-97, situada na Folha 32, Quadra 04 Lote 62, s/nº - Bairro: Nova Marabá, CEP: 68508-050, no município de MARABÁ/PA código de cadastramento nº 058PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém (PA), 03 de abril de 2018.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo: 299919**PORTARIA Nº 969/2018 - DG**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 – DS/PROJUR;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa J. & G. MENDES COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ nº 12.972.671/0001-01, sob o nome de fantasia EMPLAQ FÁCIL, junto a este órgão;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa J. & G. MENDES COMÉRCIO LTDA - ME, nome de fantasia EMPLAQ FÁCIL, CNPJ nº: 12.972.671/0001-01, situada na Rua JK, nº 78 - Bairro: Rio Verde, CEP: 68515-000, no município de PARAUPEBAS/PA, com o código de cadastramento nº 133PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém (PA), 03 de abril de 2018.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo: 299914